



DECRETO Nº 001/2026

SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 12 de fevereiro de 2026.

“Prorroga o prazo de validade do Edital 001/2025 do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Servidores (Teste Seletivo), e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o item 1.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, prevê que o mesmo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado classificatório final que ocorreu em 27/02/2025;

CONSIDERANDO que para atendimento às necessidades emergenciais e de interesse público, poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período ou reduzido, a critério do Município de Santa Cruz do Piauí;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do Certame já identificou a necessidade de prorrogação, em respeito ao item 12.11 do edital em comento, a critério do Município, que passará a ter sua vigência até 31/12/2026, e os contratos terão tempo determinado, podendo ser prorrogado na forma da Lei de contratação;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 atende ao interesse público, visto que evitará que o município gaste quantia considerável de recursos para realização do novo processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, visando ao provimento de Cargos vagos e temporário e Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da referida Secretaria, nos Cargos de Professor de Educação Infantil, Monitor Auxiliar de Educação Infantil, Digitador/Operador de informática, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Auxiliar de Secretaria, Professor de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental II, Professor de Matemática – Ensino Fundamental II, Professor de Geografia – Ensino Fundamental II, Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental II, Auxiliar de Apoio Educacional Especializado e Motorista;



Art. 2º - A prorrogação do prazo de validade se dará com as mesmas condições estabelecidas no Edital nº 001/2025, mantendo-se os requisitos, critérios de seleção, cargos e jornadas, exceto salários;

Art. 3º - No que se refere ao item 1.3 e Anexo I do edital 001/2025 nas páginas 22, 23 e 24, ficam atualizada a remuneração mensal, em respeito aos normativos do FNDE e à Constituição Federal em seu art.37, inciso X, conforme ANEXO I deste decreto que constará os novos valores da remuneração dos cargos;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO 001/2026

ANEXO I

DEMONSTRATIVO –REMUNERAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO 2026

CÓDIGO	CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$
101	Professor de Educação Infantil.	R\$ 2.000,00
102	Monitor Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.400,00
103	Digitador/Opera dor de informatica	R\$ 1.621,00
104	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.621,00
105	Vigia	R\$ 1.621,00
106	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 1.621,00
107	Auxiliar de Secretaria	R\$ 1.621,00
108	Professor de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental II	R\$ 1.621,00
109	Professor de Matemática – Ensino Fundamental II	R\$ 1.621,00
110	Professor de Geografia – Ensino Fundamental II	R\$ 1.621,00
111	Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental II	R\$ 1.621,00
112	Auxiliar de Apoio Educacional Especializado	R\$ 1.400,00
113	Motorista	R\$ 2.136,00